



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

5.7		Contratar serviço especializado em atendimento remoto e presencial aos usuários de TI	
<b>Disciplina</b>	Atendimento	<b>Principal Área</b>	Coordenadoria de Atendimento
<b>Alinhamento</b>	<b>PETI-TRT2</b> OE 9 - Melhorar a entrega e a qualidade dos produtos e serviços de TI OE 10 - Assegurar a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI OE 13 - Satisfazer os usuários, primando pela qualidade dos serviços AC 16 - Dotar as unidades judiciárias de infraestrutura e serviços de TIC adequados e proporcionais à demanda		
<b>Escopo</b>	1) Elaborar pedido de aquisição à área competente 2) Elaborar estudo técnico preliminar (ETP) 3) Elaborar o termo de referência (TR) 4) Licitar e contratar o referido serviço especializado 5) Iniciar a execução do serviço contratado		
<b>Pré-requisito</b>	Nenhum		
<b>Dependência</b>	Nenhuma		
<b>Não realização</b>	Descumprimento de objetivos estratégicos		
<b>Responsável</b>	Coordenadoria de Atendimento		
<b>Custeio</b>	Incluído na Seção: <a href="#">Despesas custeadas pelo TRT2</a> - Item 8		